

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 2455 de 04.05.18.

L E I N. 9.700, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a denominação de Rua “Sete”, localizada no “Loteamento Recanto da Baronesa”, nesta Cidade de São José dos Campos, de Rua Padre Estanislau Lobaza.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

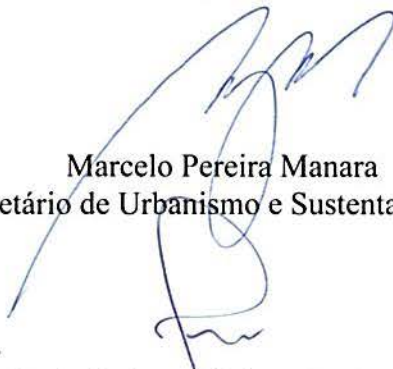
Art 1º Fica denominada a Rua “Sete”, localizada no Loteamento “Recanto da Baronesa”, nesta Cidade de São José dos Campos, de Rua Padre Estanislau Lobaza.

Art 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 18 de abril de 2018.



Felicio Ramuth  
Prefeito



Marcelo Pereira Manara  
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior  
Secretário de Mobilidade Urbana



Melissa Pulice da Costa Mendes  
Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 41/2018, de autoria dos Vereadores Cyborg e Juvenil Silvério)